

**TERMOS DECLARATÓRIOS****RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A Escolha do imóvel se justifica devido ao município não possuir Imóvel vinculado ao seu Patrimônio na localidade Baixa do maracujá, distrito de Santa Fé, para sediar a Unidade Básica de Saúde que irá atender a localidade que necessita de atendimentos a Saúde, sendo um imóvel que se encontra em uma área de ótimo acesso a população dessa localidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

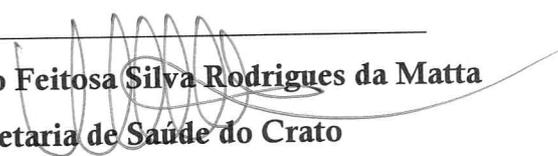
O Preço cobrado foi de R\$ 600,00, conforme laudo acostado ao processo.

O Preço ofertado obedece às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Os recursos, para o pagamento do referido encargo serão realizadas através da seguinte dotação orçamentária **1402.10.301.0112.2.093** - Elemento de Despesa: 33903600.

Portanto, autorizo a contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o N° 2024.0604.1, objeto Locação de Imóvel.

Crato/CE, 14 de junho de 2024.


Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretaria de Saúde do Crato

Endereço: Rua Sete de Setembro, 150, São Miguel
CEP: 63.122-420
Horário de Atendimento: 8h às 17h

☎ 88 3586-8000
✉ saude@crato.ce.gov.br
🏠 crato.ce.gov.br